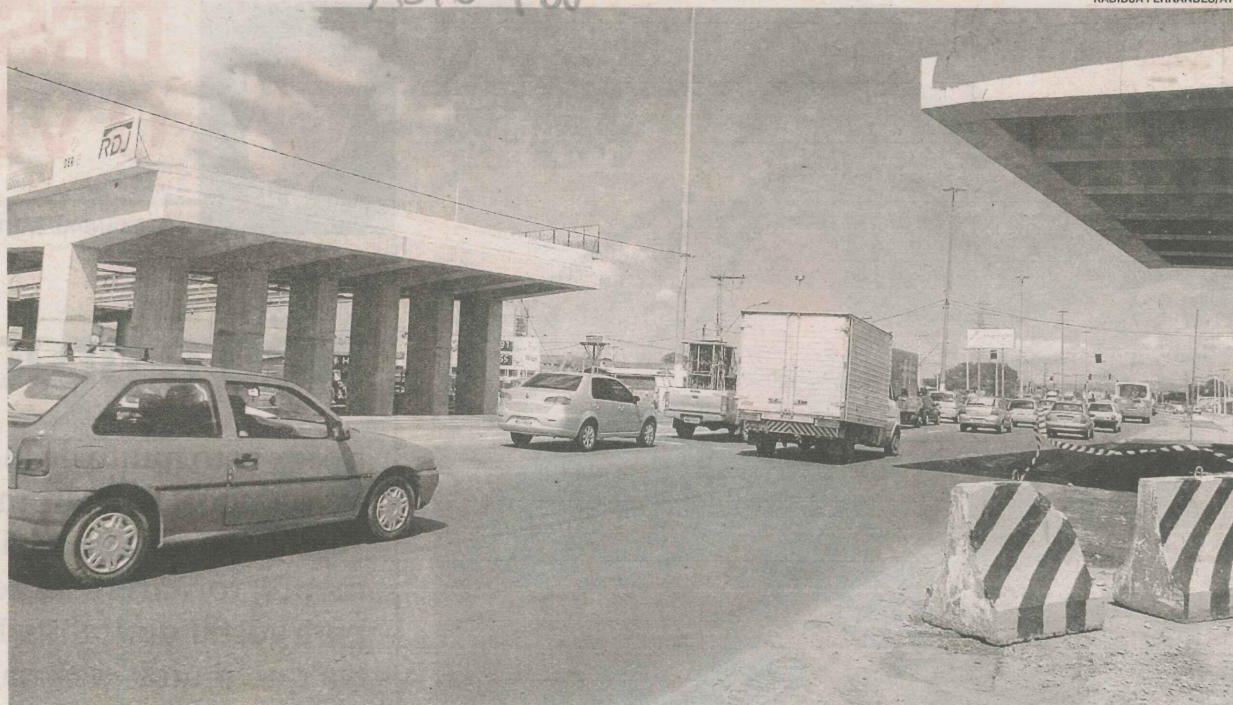


AJ16788

KADIDJA FERNANDES/AT



TRECHO DA AVENIDA CARLOS LINDENBERG onde está sendo construído um viaduto para agilizar o tráfego

Trânsito muda hoje na Lindenberg

Trecho da avenida, próximo ao cruzamento da rodovia Darly Santos, será fechado a partir das 7h30

Como vai ser Interdição deve durar até 90 dias

Luciana Almeida

A partir das 7h30 de hoje, a avenida Carlos Lindenberg, em Vila Velha, terá o trecho próximo ao cruzamento com a rodovia Darly Santos, interditado para a conclusão das obras do viaduto da região. O fechamento deve durar entre 60 e 90 dias.

Aproximadamente 100 metros da avenida será totalmente interditado, para a instalação das vigas metálicas no vão central do viaduto da rodovia Darly Santos.

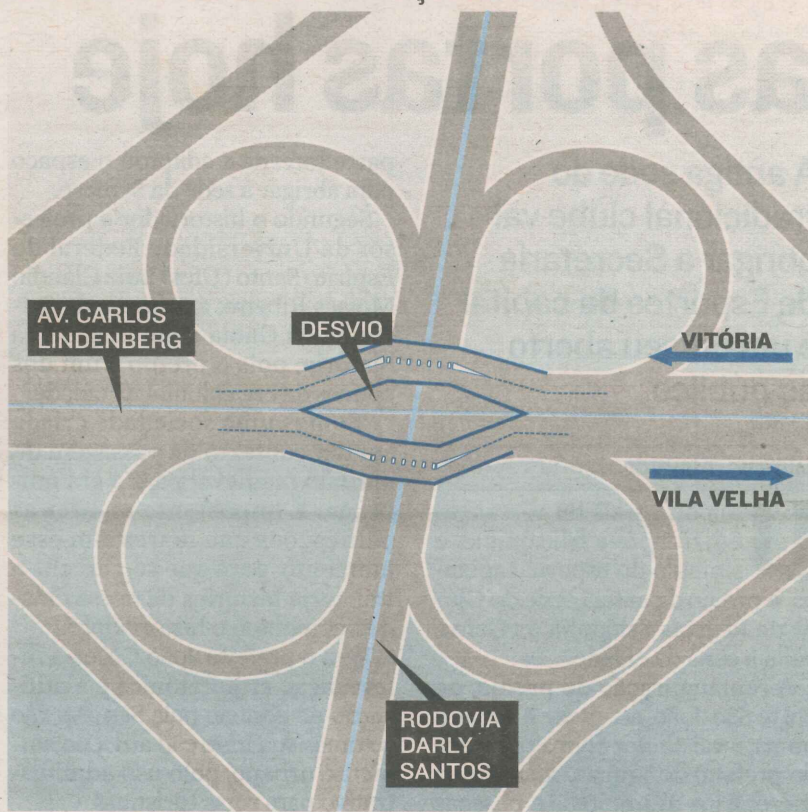
O desvio será para duas pistas provisórias ao lado da Lindenberg e embaixo da parte concluída do novo viaduto. Cada pista terá duas faixas em cada sentido, mantendo a capacidade de tráfego na região.

Com as obras, o diretor geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Espírito Santo (DER-ES), Eduardo Mannato, faz um apelo aos motoristas para que trafeguem com velocidade reduzida e atenção redobrada na região.

“Enquanto estivermos construindo o viaduto sobre a avenida Carlos Lindenberg, é importante que não tenhamos carros trafegando sob a nova estrutura. Assim, deixamos a área livre para a realizar os trabalhos”, disse Mannato.

Segundo o DER-ES, o viaduto deverá melhorar a fluidez no trânsito na região, pois vai eliminar semáforos e dar mais segurança a quem circula na região.

Para a instalação das estruturas serão utilizados um superguindaste com capacidade para 140 toneladas, uma carreta para o transporte das vigas metálicas e uma retroescavadeira, além de operários.



A interdição

O trecho da avenida Carlos Lindenberg embaixo do vão central do viaduto vai ser interditado por até 90 dias.

Desvios

Para garantir a fluidez do trânsito, serão construídos dois desvios nas laterais, um em cada sentido da pista. O trecho é de aproximadamente 100 metros.

COMUNICADO PÚBLICO

A Vivo S/A, operadora de Serviço Móvel Pessoal no Estado do Espírito Santo, em atenção ao disposto no Regulamento do Serviço Móvel Pessoal (SMP), aprovado pela Resolução da ANATEL nº 477/07, informa aos seus usuários e ao público em geral que ocorreram dificuldades pontuais e temporárias na prestação do Serviço Móvel Pessoal, nas localidades e períodos informados abaixo:

Localidade	Período		Motivo
	Início	Fim	
Cariacica e Viana	19/09/2010 - 11h54min	19/09/2010 - 15h18min	Instabilidade em equipamento
Nova Venécia	15/09/2010 - 11h02min	15/09/2010 - 13h00min	Instabilidade no suprimento de energia elétrica
Jaguaré	18/09/2010 - 10h16min	18/09/2010 - 16h09min	Instabilidade em equipamento
Itapemirim	18/09/2010 - 21h47min	19/09/2010 - 02h53min	Instabilidade em equipamento
Águia Branca e São Gabriel da Palha	18/09/2010 - 22h55min	19/09/2010 - 07h17min	Instabilidade em equipamento

A prestação do SMP foi restabelecida e o habitual padrão de qualidade dos serviços da VIVO já retornou à normalidade. A Vivo reafirma o seu compromisso com a qualidade dos serviços prestados.

Vivo S/A
CNPJ: 02.449.992/0001-64

vivo